



Público

04-10-2019

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 31885

Temática: Justiça

Dimensão: 1151 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 1/26

Atraso da PJ levou acusação de Tancos para fim de Setembro

Judiciária só entregou
relatório ao MP a uma
semana de acabar prazo
das prisões preventivas **p26**

Atraso da PJ empurrou acusação de Tancos para final de Setembro

Para António Costa e Marcelo não serem ouvidos na qualidade de testemunhas, director do DCIAP argumentou estarem em causa titulares de cargos de “elevada dignidade” e prestígio

Assalto em Tancos Ana Henriques

O director da Polícia Judiciária, Luís Neves, tinha dito quando foi à comissão parlamentar de inquérito de Tancos que tencionava que os seus homens tivessem a investigação criminal concluída em Junho ou Julho deste ano. Enganou-se: as 770 folhas que compõem o relatório final desta força policial sobre o roubo e o achamento do material bélico só foram entregues ao Ministério Público uma semana antes do prazo, após o qual não restaria aos três procuradores encarregados do inquérito outra alternativa senão libertar os arguidos em prisão preventiva, incluindo os alegados ladrões do armamento.

Acabou por não ser preciso fazê-lo, mas há documentação no processo judicial de Tancos consultado pelo PÚBLICO que mostra bem como na recta final da investigação o relacionamento entre a Polícia Judiciária e o Departamento Central de Investigação e Acção Penal (DCIAP) não era de todo o melhor. A 3 de Setembro passado a procuradora Cláudia Porto assina um despacho no qual exprime o seu desagrado pelo atraso: “A Unidade Nacional de Contraterrorismo da PJ tem a seu cargo a produção de um relatório final de análise de informação cuja data prevista de entrega era Julho de 2019. Estamos a três semanas do prazo final para dedução da acusação e o relatório ainda não foi apresentado, o que se revela inadmissível [a palavra aparece sublinhada], ainda para mais no processo que é, com esta complexidade e nível de informação.” A indignação da magistrada tem ainda outro motivo: “Não foi dada qualquer satisfação ao Ministério Público acerca dos motivos do atraso, nem da data prevista para a conclusão” do documento, essencial para os procuradores produzirem a acusação.

Mas seria preciso esperar ainda mais duas semanas, até 17 de Setembro, para chegar ao DCIAP o tão aguardado relatório. Isso significou que Cláudia Porto, João Valente e Vítor Magalhães, que adiaram férias por causa deste processo, tiveram



O relatório final da PJ só chegou ao Ministério Público uma semana antes do final do prazo para a dedução da acusação

apenas uma semana para redigirem as 556 páginas que terminam com a acusação do ex-ministro da Defesa Azeredo Lopes e dos restantes 22 arguidos do caso de terrorismo, associação criminosa, tráfico de armas e vários outros crimes. Com este *timing*, era impossível que o caso de Tancos escapasse a ser um dos principais temas da campanha eleitoral. A acusação tem manuscrita a hora a que ficou pronta: 20h00 do passado dia 25 de Setembro.

Porém, foi sobre o DCIAP que recaíram as acusações de manipulação política. O facto de os procuradores terem escrito na acusação que a recuperação tinha assumido “um papel muito importante na imagem interna do Governo” depois dos fogos de 2017 ajudou a consolidar esta ideia. Mas houve, de facto, arguidos que assumiram durante os interrogatórios judiciais a que foram sujeitos

a relevância política do achamento das armas, logo após a demissão da ministra da Administração Interna por causa das mortes nos incêndios. O chefe de gabinete do então ministro, o tenente-general Martins Pereira, assumiu que, a partir do momento em que se soube do reaparecimento do material, houve forte pressão do gabinete do primeiro-ministro para que essa informação fosse divulgada, até porque nesse dia havia debate quinzenal com o chefe do Governo no Parlamento.

Audição de Costa e Marcelo

Mas, ao contrário da campanha eleitoral, as polémicas em torno deste caso não se encontram prestes a terminar. Hoje a revista *Sábado* trouxe mais pormenores sobre a forma como o director do DCIAP, Albano Pinto, travou a intenção dos seus magistrados de ouvirem o primeiro-

ministro e o Presidente da República neste inquérito, na qualidade de testemunhas.

Além disso, escreve o mesmo órgão de comunicação social, Albano Pinto terá ainda alterado algumas das perguntas que os procuradores endereçaram por escrito a várias altas patentes militares. Para impedir as inquirições de António Costa e Marcelo Rebelo de Sousa, o director do DCIAP argumentou que estavam em causa titulares de cargos de “elevada dignidade” e prestígio. Mas também pôs em causa a sua necessidade, tendo ainda acrescentado que, como seria necessário pedir autorização ao Conselho de Estado, se corria o risco de ultrapassar o prazo a partir do qual seria preciso libertar os arguidos detidos.

Terá Albano Pinto exorbitado as suas competências legais? Ter-se-á intrometido de forma ilegítima na

autonomia dos seus subordinados? As opiniões dividem-se, até porque o despacho em que deixou escrita a sua decisão não consta do processual-crime – o que pode constituir outro problema, uma vez que existem dúvidas sobre se uma decisão deste teor pode manter-se sigilosa, escapando assim ao escrutínio dos arguidos, que se podem sentir prejudicados por ela e querer por isso contestá-la.

Nenhum dos advogados do processo contactados pelo PÚBLICO manifestou, no entanto, intenção de invocar uma nulidade processual por via desta actuação de Albano Pinto, muito embora ainda possam vir a fazê-lo, na fase de instrução do processo. A questão pode ainda vir a ser discutida na próxima reunião do Conselho Superior do Ministério Público, marcada para terça-feira.

ana.henriques@publico.pt